



RECIBO

R\$ 5.000,00

Recebemos do Deputado Severino de Lira Pessoa, a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a veiculação de matérias e cobertura de eventos, em Brasília e em Alagoas no Portal 7segundos, e divulgação no Programa na Mira da Notícia na Rádio 96fm Maceió, referente ao mês de abril.

Arapiraca, 22 de abril de 2019

23.892.349/0001-80
JA COMUNICAÇÕES LTDA-ME
RUA SHALLON Nº 196
BAIXA GRANDE CEP : 57.307-250
ARAPIRACA - ALAGOAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Código de verificação	Data/Hora da emissão				
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.e-nfs.com.br/arapiraca , informando o código de verificação.		545D.48F8.C192	22/04/2019 -				
		Natureza da operação	Número da Nota				
		Simple Nacional	25				
Prestador de Serviços							
	JA COMUNICAÇÃO LTDA - ME SHALLON, 196, BAIXA GRANDE, Telefone: . CEP 57307250 - ARAPIRACA - AL - BRASIL CPF/CNPJ 23.892.349/0001-80 Email METODOCONT@GMAIL.COM		Inscrição Municipal 150832 Inscrição Estadual				
Tomador de Serviço							
Nome do tomador do serviço	SEVERINO DE LIRA PESSOA						
CPF/CNPJ	662.560.704-53						
Endereço	RUA CÍCERO ROMÃO DA SILVA, 103, NOVO HORIZONTE, Telefone: .						
Bairro	57312-640						
Cep	ARAPIRACA - AL - BRASIL		Inscrição Municipal				
Cidade	pessoalira@hotmail.com		Inscrição Estadual				
Email							
Discriminação do Serviço/Dados Adicionais							
NFS- REFERENTE A DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS, COBERTURA DE EVENTOS EM ALAGOAS E BRASILIA, E DIVULGAÇÃO NO PROGRAMA NA MIRA DA NOTÍCIA NA RADIO 96FM MACEIÓ.							
Serviço: 35.01-SERVIÇOS DE REPORTAGEM, ASSESSORIA DE IMPRENSA, JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS							
Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
5.000,00	1,00	0,00	0,00	5.000,00	3,50	175,00	5.000,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00							
Retenções							
INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)				
0,00	0,00	0,00	5.000,00				
Outras Informações							
- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.342/2013, alterada por Lei Municipal nº 2.995/2014 e Decreto Municipal 2.217/2010. - Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 3,50.							

PORTAL SETE SEGUNDOS

DATA: 14 MAR 2019



Opções Entretenimento Futebol Alagoano Oportunidades Polícia

acompanhe a programação da
TV CIDADÃ ALAGOAS



ACESSO RÁPIDO

Severino Pessoa sugere gratuidade para deficientes em estacionamentos de shoppings e prédios comerciais

O projeto de lei visa a integração social da pessoa com deficiência e viabiliza o exercício dos seus direitos individuais e sociais

4866 acessoria @ 20 abril 2019 12h11



Severino Pessoa sugere gratuidade para deficientes em estacionamentos de shoppings e prédios comerciais
Cartão

O deputado federal Severino Pessoa (PRB/AL) apresentou, na Câmara Federal, o projeto de lei número 1.832/2019 que sugere gratuidade nas vagas dos estacionamentos de shoppings, supermercados e prédios comerciais destinados às pessoas com deficiência ou comprometimento de mobilidade.

Ao contrário dos usuários comuns, o deficiente físico que frequenta esses tipos de estabelecimentos fica sem a opção de usar ou não o estacionamento privado, visto que devido às suas condições de mobilidade, esta é a única maneira dele ter acesso à estrutura, uma vez que as vagas especiais sempre estão próximas ao acesso desses locais.

A Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) já prevê a reserva de percentual de vagas próximas aos acessos de circulação de pedestres nos estacionamentos para pessoas com comprometimento de mobilidade, porém, quando trata-se de shoppings ou prédios comerciais esse tipo de vaga é tarifado.

"O projeto de lei visa a integração social da pessoa com deficiência e viabiliza o exercício dos seus direitos individuais e sociais com oportunidades iguais com as demais pessoas", frisou o deputado Severino Pessoa.

PORTAL SETE SEGUNDOS

DATA: 09 ABR 2019



Notícias Entretenimento Futebol Alagoano Oportunidades Polícia



EMPRESA

Severino Pessoa defende maior atenção do governo aos pequenos municípios

Deputado esteve reunido com alguns prefeitos alagoanos

POR ALAGOAS 09/04/2019 15:33



Deputado alagoano defende que o governo federal dê uma maior atenção aos municípios brasileiros.
Apostrophe

No início desta semana, uma caravana de prefeitos de todo o Brasil desembarcou em Brasília/DF para participar da 22ª edição da Marcha em Defesa dos Municípios, evento dedicado à discussão de temas voltados para a gestão municipal. Nesta terça-feira (9), o deputado federal Severino Pessoa (PRB/AL) esteve reunido com alguns prefeitos e municipalistas alagoanos, onde discutiram as principais reivindicações da categoria.

O deputado alagoano defendeu que o governo federal dê uma maior atenção aos municípios brasileiros, em especial aos menores. Severino Pessoa citou como exemplo a maioria dos pequenos municípios alagoanos, onde a população vive desassistida e com serviços

básicos ineficientes pelo fato dos recursos enviados pelo governo federal não serem suficientes.

"Os recursos repassados, principalmente para a Saúde e Educação, estão deturpados e os municípios têm que bancar a maior falta das despesas, inviabilizando a realização de outros projetos e ações que proporcionem desenvolvimento e geração de empregos à população", frisou Severino Pessoa.

Entre os pontos entregues pela Confederação Nacional dos Municípios durante a Marcha Municipalista está o projeto de lei que garante o acréscimo de 1% do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) no mês de setembro, reivindicação que foi sinalizada positivamente, nesta terça-feira, pelo presidente Jair Bolsonaro (PSL).

PORTAL SETE SEGUNDOS

DATA: 17 ABR 2019



Últimas Entretenimento Futebol Alagoano Oportunidades Política

02/04/2019

Severino Pessoa apresenta projeto de lei que isenta IPI aos agricultores familiares

O benefício poderá ser utilizado uma vez por produto, salvo se o produto tiver sido adquirido há mais de dois anos

Por: Redação | 04/04/2019, 15h22



O projeto de lei quer isentar o Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI)

Aracaju

Nesta semana, o deputado federal Severino Pessoa (PR/AL) apresentou, na Câmara dos Deputados, o projeto de lei que isenta o Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) quando esse tipo de produto for adquirido por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural.

A isenção do imposto vale para a aquisição de equipamentos e insumos a exemplo de adubos, fertilizantes, inseticidas, pulverizadores, vacinas, tratores, demais maquinários e ferramentas voltados à agricultura.

O benefício poderá ser utilizado uma vez por produto, salvo se o produto tiver sido adquirido há mais de dois anos.

De acordo com o deputado, o PL de número 1833/2019 tem como objetivo proporcionar

condições mais favoráveis aos pequenos agricultores alagoanos e brasileiros. Segundo ele, a agricultura familiar é o carro-chefe da economia da maioria dos municípios do Agreste e Sertão alagoanos.

"Nossa proposta é descentrar o fôlego do campo dos principais insumos utilizados. Essa medida contribuirá no fortalecimento da agricultura familiar de Arapiraca e regiões Agreste e Sertão", finalizou Severino Pessoa.